



Giadama

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 322/2010 - Gabinete do Secretário

erljr/alcj

Botucatu, 04 de Agosto de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

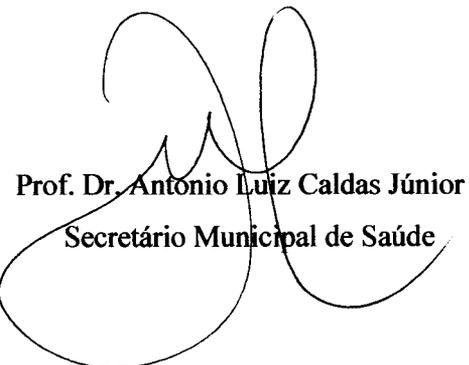
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 627, Sessão Ordinária de 07/06/2010,
encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 320/2010 – Gabinete do Secretário

erjlr / alejr

Botucatu, 05 de Agosto de 2010.

Exmo. Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor.

Em resposta do Requerimento nº 627, da Sessão Ordinária de 07/06/2010, de autoria dos vereadores Carlos Trigo e Fontão, temos a manifestar o seguinte:

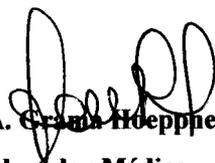
- É sabido que a demanda para consulta oftalmológica está com uma lista de espera de muito tempo e que os atuais serviços de oftalmologia da cidade têm se desdobrado para dar uma maior eficácia e melhorar a resolubilidade de nossos munícipes encaminhados para esta especialidade.

- Como citado no próprio requerimento diz, oftalmologia é classificado como um serviço de “atendimento secundário”, que para seu funcionamento há a necessidade não só do profissional oftalmologista, como também de uma gama de equipamentos de alto custo na aquisição e na manutenção, o que inviabiliza a colocação deste profissional na Atenção Básica.

- Informamos ainda que fora o atendimento do CSE e Hospital Sorocabana, há também o atendimento em oftalmologia no Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu.

Sendo só para o momento.

Atentamente,


Oscar A. Grama Hoepfner
Coordenador Médico


Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde